**ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2023**

|  |
| --- |
| * **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP). * **MODO DE DISPUTA:** Aberto, com lances decrescentes. * **TIPO:** Menor preço por item. * **DATA DA REALIZAÇÃO:** 11 de julho de 2023. * **HORÁRIO:** 10h:00min. * **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Augusto, n.º 62, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, CEP: 75.820-000. * **INFORMAÇÕES:** Presencialmente, ou pelo e-mail: [serranopolis.legislativo@hotmail.com](mailto:serranopolis.legislativo@hotmail.com) * **BENEFÍCIOS DA LEI 14.133/21 PARA ME, MEI E EPP.** |

1. **OBJETO** 
   1. Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de materiais elétricos especificados abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QTD. ESTIMADA:** | **ITEM:** | **OBSERVAÇÕES:** |
| 60 mts | Malha para aterramento 10mm |  |
| 4 und | Hastes para aterramento com conector |  |
| 10 und | Barramento neutro e terra 10 módulos cobre | \*Para quadro de distribuição. |
| 40 und | Terminal de 1,5mm | Pré-isolado tipo pino para cabos de cobre. |
| 120 und | Terminal de 2,5mm | Pré-isolado tipo pino para cabos de cobre. |
| 60 und | Terminal de 4mm | Pré-isolado tipo pino para cabos de cobre. |
| 30 und | Terminal de 6mm | Pré-isolado tipo pino para cabos de cobre. |
| 06 und | Terminal de 16mm | Pré-isolado tipo pino para cabos de cobre. |
| 10 und | Fita isolante grande | 18mm x 20mt |
| 300 und | Roldanas número 2 | Isolador com prego |
| 21 und | Plafons de sobrepor 24w | Led quadrado 6.500k |
| 3 und | Disjuntor DIN monopolar 16A | Certificado pelo Inmetro e norma NBR NM60898 |
| 5 und | Disjuntor DIN monopolar 25A | Certificado pelo Inmetro e norma NBR NM60898 |
| 20 und | Disjuntor DIN monopolar 20A | Certificado pelo Inmetro e norma NBR NM60898 |
| 1 und | Quadro Sobrepor 30 a 36 módulos | Com barramento, para até 36 disjuntores |
| 1 und | Disjuntor 125A DIN trifásico |  |
| 04 und | Dps 5507 275v 20ka | \*Dispositivo de proteção contra surtos |
| 1 und | Interruptor DR – Trifásico 100A | \*Chave de proteção |
| 150 mts | Cabo flexível 16mm preto | Antichamas |
| 150 mts | Cabo flexível 16mm azul | Antichamas |
| 700 mts | Cabo de cobre 1,5 mm PVC 750 Volts Preto | Antichamas |
| 700 mts | Cabo de cobre 1,5 mm PVC 750 Volts Azul | Antichamas |
| 900 mts | Cabo de cobre 2,5 mm PVC 750 Volts Preto | Antichamas |
| 900 mts | Cabo de cobre 2,5 mm PVC 750 Volts Azul | Antichamas |
| 900 mts | Cabo de cobre 2,5 mm PVC 750 Volts Verde | Antichamas |
| 200 mts | Cabo de cobre 4 mm PVC 750 Volts Preto | Antichamas |
| 200 mts | Cabo de cobre 4 mm PVC 750 Volts Azul | Antichamas |
| 200 mts | Cabo de cobre 4 mm PVC 750 Volts Verde | Antichamas |
| 50 mts | Cabo de cobre 6 mm PVC 750 Volts Preto | Antichamas |
| 50 mts | Cabo de cobre 6 mm PVC 750 Volts Azul | Antichamas |
| 50 mts | Cabo de cobre 6 mm PVC 750 Volts Verde | Antichamas |

1. **JUSTIFICATIVA** 
   1. A Câmara Municipal de Serranópolis é um prédio antigo, onde no decorrer dos anos foi sendo ampliado. Com as necessidades que foram surgindo, novas tecnologias foram sendo implantadas, como aumento no número de computadores e impressoras; instalação de ar condicionado no gabinete de todos os vereadores; instalação de dois ar-condicionado de 60.000Btus na sala de Sessões da Câmara; frigobar em todos os gabinetes; ampliação da iluminação externa do prédio, entre outras melhorias. Contudo, a energia do prédio que antes era monofásica, precisou de melhorias para atender a todo esse consumo. Só que as melhorias utilizadas em épocas anteriores não foram adequadas, pois por um motivo ou outro, parte da estrutura elétrica foi feita sem projeto elétrico técnico adequado, inclusive sem a execução adequada. Como o barato sai caro, tivemos ao longo do tempo, diversos prejuízos: é frequente as lâmpadas e computadores queimados no prédio. As vezes acaba de se realizar um serviço, no outro dia os problemas já retornam, e a culpa não é do eletricista, pois a rede no geral apresenta problemas.
   2. Após reunirmos com especialistas, verificamos que o correto seria **reformar toda a rede do prédio, substituindo toda a fiação, colocando lâmpadas led de sobrepor mais modernas que iluminam melhor e ao mesmo tempo economizam energia e substituindo também as tomadas e interruptores.** Hoje, temos anexo ao processo, projeto técnico que auxiliam na execução da obra, tornando a rede da Câmara trifásica, atendendo assim às necessidades e eliminando as falhas. Para constar, apresentaremos fotos de como a rede atual se encontra, toda fora dos padrões de segurança, com fios soltos e enrolados por toda a laje. (Parte da Câmara não tem laje).
   3. Outro ponto essencial de se comunicar aos interessados na licitação, é que hoje temos energia solar no prédio. Contudo o sistema é *on-grid* (ligado à rede da Equatorial), onde se produz energia durante o dia com a luz solar e durante a noite utiliza-se da energia elétrica da rede Equatorial. Não há utilização de baterias no local, sendo totalmente dependente durante a noite.
2. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** 
   1. Trata-se de serviço comum, sem detalhes especiais.
3. **ESTIMATIVA DE CUSTO** 
   1. O limite de custo com a aquisição será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Não serão aceitas propostas com valores superiores ao supracitado. Chegamos nesse valor após cotações de mercado, realizadas antes da abertura do processo licitatório.
4. **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** 
   1. O prazo limite para entrega dos materiais após a assinatura da ata de registro de preços será de 07 (sete) dias corridos, após a assinatura da ata, com entrega inclusa na contratação, conforme previsto em edital, sob pena de cancelamento da contratação. Porém, caso tenha algum veículo oficial em viagem com destino até a contratada, poderá realizar a retirada dos produtos.
   2. O local da entrega será a Câmara Municipal de Serranópolis, situado na Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás.
5. **RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**
   1. O Controle Interno da Câmara será responsável por acompanhar a execução da reforma, emitindo parecer quando necessário for.
6. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. A despesa será empenhada, usando as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.2065.2.221.3.3.90.30.26

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**
   1. Obrigações da Administração:

* Pagar em dia com as devidas retenções e informes, dando a devida publicidade aos seus atos, principalmente juntos aos sistemas Colare e E-social;
* Fiscalizar e acompanhar o saldo orçamentário;
* Acompanhar as certidões da Contratada exigindo que se encontrem negativas nos momentos dos pedidos.
  1. Obrigações da Contratada:
* Entregar o serviço licitado no prazo e condições previstas.

1. **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS** 
   1. O julgamento das propostas será feito nos seguintes requisitos:

* Menor preço;
* Modo de disputa será aberto, com lances decrescentes;

1. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO** 
   1. As penalidades pelo descumprimento da entrega dos produtos nos prazos especificados serão o cancelamento da compra, com pagamento parcial apenas da parte totalmente entregue/liquidada.
   2. O não cumprimento das obrigações contratuais e demais condições deste Edital sujeitará a contratada às penalidades citadas nos artigos 155 aos 163 da Lei n.º 14.133/21, principalmente no que diz respeito ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
2. **FUNDAMENTAÇÃO E LEGALIDADE:** 
   1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei nº 14.133/21 **e suas alterações**.
   2. Utilizamos o pregão presencial ao invés do pregão eletrônico devido a legalidade que temos pelo nosso município possuir menos de vinte mil habitantes, conforme artigo 176 da Lei n.º 14.133/21 traz. Contudo a sessão será gravada e os atos devidamente publicados no site oficial da Câmara, mural, jornal e diário oficial do município.
3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
   1. A Comissão Permanente de Licitação analisará as propostas apresentadas, verificando requisitos como: habilitação legal da licitada e preços dentro da realidade média do mercado comum.
4. **EXECUÇÃO DO OBJETO:** 
   1. Para isso, será formalizado ata com o registro dos preços, que deverá ser respeitado, sem reajuste de preços no exercício de 2023. Exceto por força maior, em situação atípica totalmente justificada e aceita por ambas as partes em aditivo previamente formalizado.
   2. Os produtos serão solicitados à vencedora através de ordens de fornecimento e os prazos de entrega deverão serem respeitados.
   3. A compra não será realizada de uma só vez, mas à medida que for sendo necessário pelo executor da obra.
   4. Como se trata de uma Ata de Registro de Preços, nem todo o material licitado poderá ser utilizado/adquirido. Contudo, fizemos a estimativa e os estudos para se chegar no mais próximo possível da realidade: relação orçamento x projeto x execução.
5. **DO PAGAMENTO**
   1. O pagamento será sempre à vista, após o empenho, a entrega e liquidação e a apresentação de notas fiscais e CNDs.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Murilo Fernandes Barros**

Agente de Contratação